



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto N° 4008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal 4.444 de 17 de abril de 2020 que em seu artigo 1º autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$36.000,00 na seguinte rubrica orçamentária.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 1043
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		36.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 16
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 17 de Abril de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal